

DECRETO Nº 26.723, DE 19/08/2013.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA  
POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO  
NO ART. 6º, INCISOS I, II, III E IV DA EMC 41/2003.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido à Servidora **CREMILDA PEREIRA DO  
NASCIMENTO**, Matrícula 339, que exerce o Cargo efetivo de Auxiliar de Serviços  
Gerais I, Nível I, Padrão “K”, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E  
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos INTEGRAIS, os quais serão pagos  
através do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de  
Aracruz – IPASMA, conforme Processo nº 2013.04.00168P.

PARÁGRAFO ÚNICO - A Servidora acima mencionada conta com 30  
(trinta ) anos, 03 (três) meses e 23 (vinte e três) dias de Tempo de Contribuição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor no dia 01/09/2013.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 19 de Agosto de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO  
Prefeito Municipal